



PROJETO DE ROSAUGÃO N.º 16-2023- L
DATA DA ENTRADA: 26 DE MARCO DE 2023
AUTOR: GULHERME ARAUTO NONES
ASSUNTO: PROPRIOSA O PRAZO DE FUNCIONAMIENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELE-
VANTES - CAR PARA DESENVOLVER ESTUDOS PARA A REVISÃO DO REGIMENTO IN-
TERNO DA CÂMARA MUNICIPAL
APROVADO EM: 28103/2023, 9º Sersos Entravordinario, per unanimidante
REJEITADO EM:
ARQUIVADO EM:
RETIRADO EM:
OBS: Maioria simples, vinica discussos e votação nominal

Câmara Municipal da Estância Turística de São Proque Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/2023-L, DE 28 DE MARÇO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR GUILHERME ARAUJO NUNES.

Este Projeto de Resolução visa prorrogar o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes – CAR – para a realização de trabalho de pesquisa e revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Conforme exposto no Projeto de Resolução Nº 2/2021, que institui a referida CAR, "cabe salientar que o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Roque (Resolução nº 13) foi aprovado no ano de 1991 e, desde então, dezenas de alterações foram realizadas, muitas delas em adequação ao funcionamento desta Casa, outras por conta dos avanços tecnológicos ocorridos no período e outras para adequação a legislações superiores", e "ocorre que, ao longo desses 30 anos, em virtude das diversas alterações realizadas e das que ainda precisam ser feitas, faz-se necessário um estudo melhor elaborado e abrangente do atual Regimento da Câmara, visando implementar as relevantes melhorias e eventuais correções para promover a adequação em seu texto, haja vista que ele norteará os trabalhos do Poder Legislativo Municipal, proporcionando, assim, segurança jurídica no decorrer dos trabalhos legislativos".

Considerando a complexidade da tarefa, os trabalhos se mostraram muito produtivos, porém ainda restam ajustes finais para a consecução integral dos objetivos supracitados, o que demanda a prorrogação da referida CAR para a finalização dos trabalhos.

Isso posto, Guilherme Araujo Nunes, por intermédio do Protocolo nº 4481/2023, de 28/03/2023 - 12:03, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

PROTOCOLO Nº CETSR 28/03/2023 - 12:03 4481/2023/plt

Câmara Municipal da Estância Turística de São Rogue.

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: <a href="mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br">camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br</a> | E-mail: <a href="mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br">camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br</a> | São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Projeto de Resolução Nº 16/2023 De 28 de março de 2023.

Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes - CAR para desenvolver estudos para a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do §8º do artigo 117 do Regimento Interno, o prazo para o funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes — CAR, instituída pela Resolução nº 1-L, de 01/02/2021, para desenvolver estudos para a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data

de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 28 de março de 2023.

### GUILHERME ARAUJO NUNES Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 28/03/2023 - 12:03 4481/2023/plt



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br | São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

#### PARECER 069/2023

Parecer ao Projeto de Resolução 016-L, de 28 de março de 2023, de iniciativa do N. Vereador Guilherme Araújo Nunes, o qual *Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes — CAR para desenvolver estudos para a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal.* 

O N. Vereador Guilherme Araújo Nunes, com o presente Projeto de Resolução, visa prorrogar o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes — CAR, para a realização de trabalho de pesquisa e revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Conforme exposto no Projeto de Resolução Nº 2/2021, que institui a referida CAR, "cabe salientar que o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Roque (Resolução nº 13) foi aprovado no ano de 1991 e, desde então, dezenas de alterações foram realizadas, muitas delas em adequação ao funcionamento desta Casa, outras por conta dos avanços tecnológicos ocorridos no período e outras para adequação a legislações superiores", e "ocorre que, ao longo desses 30 anos, em virtude das diversas alterações realizadas e das que ainda precisam ser feitas, faz-se necessário um estudo melhor elaborado e abrangente do atual Regimento da Câmara, visando implementar as relevantes melhorias e eventuais correções para promover a

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque. M.E. ?

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNP.IME: 50 804 079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

adequação em seu texto, haja vista que ele norteará os trabalhos do Poder Legislativo Municipal, proporcionando, assim, segurança jurídica no decorrer dos

Considerando a complexidade da tarefa, os trabalhos se mostraram muito produtivos, porém ainda restam ajustes finais para a consecução integral dos objetivos supracitados, o que demanda a prorrogação da referida CAR para a finalização dos trabalhos.

É o necessário.

trabalhos legislativos".

Como é cediço, as Comissões de Assuntos Relevantes se destinam a "elaboração e apreciação de estudos de problemas municipais e à tomada de posição da Câmara em assuntos de reconhecida relevância".

Nos termos do § 8º do artigo 117, do Regimento Interno da Câmara Municipal, se a Comissão não concluir os trabalhos no prazo previsto poderá ser <u>prorrogado</u> o prazo de funcionamento através de Projeto de Resolução.

Diante do exposto, verifico que o Projeto de Resolução está apto a ser deliberado pelo Plenário, passando pela Comissão Permanente de "Constituição, Justiça e Redação", cabendo a conveniência e oportunidade aos Ilustres Vereadores.

## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque E. Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNR 1/ME: 50 804 070/0001 81 Form (11) 4784 8444 Form (11) 4784 8447

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, o *quorum* para aprovação é maioria simples (art. 117, § 1º).

É o parecer.

São Roque, 28 de março de 2023

VIRGINIA COCCHI WINTER
ASSESSORA JURÍDICA

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: <a href="mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br">camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br</a> São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

#### COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER N° 44 - 28/03/2023

**Projeto de Resolução Nº 16/2023-L**, 28/03/2023, de autoria do Vereador Guilherme Araujo Nunes.

Relatora: Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso.

O presente Projeto de Lei "Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes - CAR para desenvolver estudos para a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal."

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, <u>NÃO CONTRARIA</u> as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 28 de março de 2023.

#### CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

GUILHERME ARAÚJO NUNES
PRESIDENTE CPCJR

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE VICE-PRESIDENTE CPCJR

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR MEMBRO CPCJR MEMBRO CPCJR



### Câmara Municipal de São Roque



www.camarasaoroque.sp.gov.br

#### Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 44/2023 ao Projeto de Resolução Nº 16/2023

**Assunto:** Parecer ao Projeto de Resolução № 16/2023 - Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes - CAR para desenvolver estudos para a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Assinante	Data
GUILHERME ARAUJO NUNES 399.697.778-66	28/03/2023 18:20:53
WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE 458.903.098-54	28/03/2023 18:21:24
CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO 020.905.228-79	28/03/2023 18:21:34
MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA 203.278.198-04	28/03/2023 18:21:54
PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR 487.155.598-40	28/03/2023 18:22:05

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 FL. 9

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br | São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

9º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 18º LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2023.

#### EDITAL Nº 19/2023-L

Nos termos do artigo 178 do Regimento Interno e do artigo 36 da Lei Orgânica do Município, convoco Vossas Excelências para a <u>9ª Sessão Extraordinária</u>, a ser realizada em 28/03/2023, após o término da 8ª Sessão Ordinária da mesma data, no Plenário Dr. Júlio Arantes de Freitas, sito à Rua São Paulo, Nº 355, Jardim Renê, para deliberação da seguinte **Ordem do Dia**:

1. Única discussão e votação nominal do Projeto de Resolução Nº 16/2023-L, de 28/03/2023, de autoria do Vereador Guilherme Araujo Nunes, que "Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes - CAR para desenvolver estudos para a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal."

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 28 de março de 2023.

#### RAFAEL TANZI DE ARAÚJO Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO Coordenador Legislativo





#### Câmara Municipal de São Roque

Relatório de Votações - 29/03/2023 08:57:34

#### Projeto de Resolução Nº 16/2023

William da Silva Albuquerque

Assunto: Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes - CAR para

desenvolver estudi	os para a revisão (	do Regimento Interno da Câma	ara Municipal.	
Sessão: 9ª Sessão	Extraordinária de	2023		Data: 28/03/2023
Votação: Nominal		Fase: Discussão Única		Resultado: Aprovado
A favor: 8	Contra: 0	Branco: 0	Ausente: 6	Abstenção: 0
Vereador			Partido	Voto
Antonio José Alves Miranda			PODE	A favor
Cláudia Rita Duarte Pedroso			PODE	A favor
Clovis Antonio Ocum	na		PODE	Ausente
Diego Gouveia da Co	osta		PSB	A favor
Guilherme Araujo Nu	ines		PL	A favor
Israel Francisco de C	Oliveira		PSDB	Ausente
José Alexandre Pien	romi Dias		PSDB	Ausente
Julio Antonio Mariano			PSB	A favor
Marcos Roberto Martins Arruda			PSDB	Ausente
Newton Dias Bastos			PP	Ausente
Paulo Rogério Noggi	erini Júnior		REDE	A favor
Rafael Tanzi de Arai	ijo		PP	Não vota
Rogêrio Jean da Silv	9		PSD	Ausente
Thiago Vieira Nunes			PL	A favor

DEM

A favor



sua publicação.

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

#### Resolução Nº 014-L De 29 de março de 2023.

(Projeto de Resolução nº 016-L, de 28/03/2023, de autoria do Vereador Guilherme Araujo Nunes – PL)

Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes - CAR para desenvolver estudos para a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do §8º do artigo 117 do Regimento Interno, o prazo para o funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes — CAR, instituída pela Resolução nº 1-L, de 01/02/2021, para desenvolver estudos para a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de

Aprovada na 9ª Sessão Extraordinária, de 28 de março de 2023.

#### RAFEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

#### LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo

#### DIÁRIO OFICIAL

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Prefeitura de São Roque/SP - Sexta-feira, 31 de Março de 2023 - Edição: 295

FL. 42

publicação.

Aprovada na 8ª Sessão Ordinária, de 28 de março de 2023.

publicação.

Aprovada na 9ª Sessão Extraordinária, de 28 de março de 2023.

#### RAFEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

#### RAFEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

#### LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo

#### RESOLUÇÃO Nº 014-L

De 29 de março de 2023.

(Projeto de Resolução nº 016-L, de 28/03/2023, de autoria do Vereador Guilherme Araujo Nunes – PL)

Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes - CAR para desenvolver estudos para a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do §8º do artigo 117 do Regimento Interno, o prazo para o funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, instituída pela Resolução nº 1-L, de 01/02/2021, para desenvolver estudos para a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua

#### LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo

#### PORTARIAS

#### **PORTARIAS**

Portaria nº41, de 16/03/2023, dispõe sobre a nomeação do Sr. Diogo Mendes de Souza Santos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Operações II, lotado na Gerência Financeira.

Portaria nº47, de 23/03/2023, homologa o Pregão Presencial nº 01/2023, que trata da aquisição de aparelho celular tipo Smartphone.

Portaria nº48, de 28/03/2023, concede Licença Prêmio ao servidor Rogério Aparecido Rosa.

Portaria nº49, de 28/03/2023, curso de Capacitação.

Portaria nº50, de 29/03/2023, dispõe sobre regras de



#### ATOS OFICIAIS

Ata da 8º Sessão Extraordinária de 21 de março de 2023. 3º Período Legislativo Ordinário - 18º Legislatura. Presidência: Rafisel Tanzi de Aradjo, Thiago Vieira Nunes e Newton Días Bastos. retaria: Diego Gouveia da Costa e Antonio José Alves Miranda.

Vereadores Presentes: Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guillemme Araujo Nunes, Julio Antonio Mariano, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Nogge-risi Junior, Rafael Tanzi de Araujo, Rogério Jean da Silva, Thiago Veira Nunes e William da Silva Albuquerque. Vereadores Ausentes: Israel Francisco de Oliveira, Marcos Roberto Martins Arruda e José Alexandre Pierroni

Dean and the stabilities as 20129min.

Initia do trabalhos às 20129min.

Initia do trabalhos às 20129min.

1. Projeto de Lei Nº 1772023-L, de 16/03/2023, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano, que "Dá denominação de "Areninha José Ferreira Neto "Fubil" a centro de esporte e lazer localizado no Jardim Santa Vitóna, Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples".

2. Projeto de Lai Nº 18/2023-L, de 21/03/2023-L, de autoria do Vereador Millamin da Silva hitupuerças, que "Dá denominação de "Areninha Natalia Tanci da Silva" a centro de esporte e lazer localizado no Loteamento Vinhedos", Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples". Consoante preceitua o 55º do Art. 1º da Resolução Nº 4, de 8 de jameiro de 2021, o video do prounciamento dos Viereadores mesta sessão corata, na integra, no zillo de intermet da Cámara e no Carallo Clicial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/ e https://www.youtube.com/wwints/ny-wh/12/25/20/2500.

Encerram-se os trabalhos ás 20h31nin.

#### REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2023.

Encontra-se aberta na Câmara Municipal da Estância Turistica de São Roque a Licitação na modalidade PRE-GÃO PRESENCIAL № 3/2023, do tipo Menor Preço Global, visiando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, por demanda, de tradução / interpretação da Lingua Portuguesa pura a Linguia Brasilera de Sinsia (LIBRAS), e vice-versa, na modalidade fisiada, nas formas simutáriae au consecutiva, ao vivo ou ensiada, gravada ou não, das Sessões Legislativas da Câmara Municipal da Estância Turistica de São Roque, com cessão de uso de imagem por tempo indeterminado. A abertar dos envelopes da-se-à no dia 130/4/2023, de 09-00h. O Edital da REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL № 3/2023, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados, no endereço eletrônico: www.camarasaoroque.sp.gov.br (transparência / licitação / edital / fiventendas).

nações poderão ser obtidas pelos telefones: (011) 4784-8444

São Roque, 29 de março de 2023

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 042023: Processo nº 67-L, de 18/09/2019; Contratante: Câ-mara Municipal da Estáncia Turística de São Roque, Contratada: Ficrilli Software Ltda; Cipieto Prestação de serviços de locação, licenciamento de uso e assistência em Sistemas de Contabilidade Pública e AUDESP, Gestão de Recursos Humanos e Controle Interno, Assinatura: 21/11/2022, Valor do Contrato. R\$ 3.632,05 (tels rial, seiscentios e brinta e dois resis e seis centravos), Vigência: 25/03/2023 a 24/04/2023, Modalidade: Pregão Presencial nº 1005-L, de 19/10/2019.

EXTRATO DE CONTRATO N° 67/2023; Processo n° 02, de 24/01/2023; Contratante: Câmara Municipal da Estância Turistica de São Roque; Contratada: 48.898 639 Kedson Herrique do Nascimento – LAY Tech Comércio e Serviços, Objeto Aquisição de 21(vinte a um) Aparethos Celulares \$po Smartphone; Assinatura: 24/03/2023; Valor do Contrato: R\$ 60.366 (Dissessatina m), trateritos e noventa e seis reais); Vigência: 24/03/2023 a 23/03/2024; Modalidade: Pregião Presencial nº 01, de 10/03/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/20/23: Processo nº 08, de 15/03/20/23: Contratante: Câmara Municipal da Estância Turistica de São Roque; Contratada: ASSECASP – ASSESSORIA EM CONTABILIDADE APUCADA AO SETOR PÚBLICO EIRELI, Objeto: Serviço de assessoria feincio-optissionás ajectorada ao setor público; Assimatura 27/03/20/23, Vaior Contrato: R\$ 16 800,00 (dezesseis mil e obcentos reais) amusí. Vigência: 12/04/20/23 a 11/04/20/24, Modalidade: Dispensa de Licitação nº 05/20/23. Em cumprimento ao que dispõe o artigo 191 dia Lei fideral nº 14 13/32/1, a oppida por esta contratação tem fundamento no inciso II do artigo 24 Lei federal nº 8 666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2023: Processo nº 07, de 13/03/2023, Contratante: Câmara Municipal da Estância Turistica de São Ricque, Contratada: Instituto Brazilerro de Administração Municipal - IBAM, Objeto: Assessoramento Técnico em Desenvolvimento institucional, Assimatura: 2000/2022, Valor do Contratar R\$ 16:00.00 (dezesseis mit reas) amusi, Vajência: 29/03/2023 a 28/03/2024, Modalidade: Dispensa de Licitação nº 04/2023. Em cumprimento ao que dispõe o artigo 191 da La federal nº 14, 133/21, a opção por esta contra-tação tem fundamento no inclus il do artigo 24 Lei federal nº 8,666/93.

Portaria nº41, de 16/03/2023, dispõe sobre a nomesção do Sr. Diogo Mendes de Souza Santos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Operações II, lotado na Gerência Financeira.

Portaria nº47, de 23/03/2023, homologa o Pregão Presencial nº 01/2023, que trata da aquisição de aparelho celular tipo Smarteboura

Portaria nº48, de 26/03/2023, concede Licença Prêmio ao servidor Rogério Aparecido Rosa

Portaria nº49, de 28/03/2023, curso de Capacitação

Portaria nº50, de 29/03/2023, dispõe sobre regras de transição para a Nova Lei de Licitações.

Portaria nº51, de 29/03/2023, Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente da Cámara Municipal da Estância Turistica de São Roque no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil resis).

Resolução Nº 012-L De 29 de março de 2023. (Projeto de Resolução nº 012-L, de 06/03/2023, de autoria do Mesa Diretora 2023)

Institui a Logomarca da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, e dá outras providência

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turistica de São Roque.

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turistica de São Roque aprovou e eu promulgo a segui Resolucião:

stabelecida, como padrão de identificação, a Logomarca da Câmara Municipal da Estância Turis-Art, 1º Fica estabelecida, como padrão de identificação, a Logomarca da Câmara Municipal da Estância Turistica de São Floque.
§1º A logomarca da Câmara Municipal seguirá os padrãos de acordo com o Anexo I desta Resolução.
§2º A Legomarca da Câmara Municipal seguirá os rutilizada:
a) nos materias de comunicação da Câmara Municipal;
b) nas fachados da Câmara Municipal;
c) no intentor, potras e corredores do Poder Legislativo;
d) nos locais onde se realizem festividades promovidas pela Câmara Municipal;
e) na internet e nas redes sociados da Câmara Municipal.
§3º E vediada a reprodução da Logomarca da Câmara Municipal, na integridade ou em qualquer de suas partes interezantes:

integrantes:
a) em logomarca, logotipo, desenho, ilustração ou qualquer outra forma que o associe a Entidades, Organizações não governamentaia, estabelecimentos comerciais ou qualquer outro órgão privado;
b) em propaganda comercial, produtos e/ou serviços comercializados ou prestados por pessoas físicas e juridicar.

dicas; c) em lugar incompatível com o decoro que fazem jus os Simbolos Municipais".

Art 2º Os padrões cromáticos, tipografia, e exemplificações, de uso indevido da Logomarca da Câlmara Municipal de São Roque, estarão previstos no Manual de Identifiade Virtual constante do Anexo II desta Resolução.

Art 3º A apficação impressa de logomarca de que trata esta Resolução não excluirá a utilização do Brasão do Municipio em seus documentos de caráster oficial.

Art 4º Esta Resolução entra em riopor na data de sua publicação.

Aprovada na 8º Sessão Ordinária, de 28 de março de 2023.

RAFEL TANZI DE ARAÚJO

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Resolução № 913-L De 29 de março de 2023. (Projeto de Resolução n° 013-L, de 16/03/2023, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso — PC-DEMOS)

Insere o § 3º, ao art. 2º, da Resolução nº 12/2020-L, de 12/12/2020, que "Institui a Procuradoria Especial da Mulher na Cámara Municipal da Estância Turística de São Roque".

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turistica de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turistica de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte

Art. 1º Fica inserido ao artigo 2º, da Resolução № 12/2020, que "Institui a Procuradoria Especial da Mulher na Cămara Municipal da Estância Turistica de São Roque", o seguinte parágrafo:

(...)
\$33^ Além dos cargos previstos no "caput" deste artigo, a Procuradora indicará e o Presidente da Climara poderá nomear colaboradoras para auxiliar nos trabalhos da Procuradoria."
(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFEL TANZI DE ARAÚJO Presidente
Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta
Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO Coordenador Legislativo

Resolução Nº 014L De 29 de março de 2023. (Projeto de Resolução nº 016-L, de 26/03/2023, de autoria do Vereador Guilherme Araujo Nunes – PL)

Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes - CAR para desenvolver estudos para a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolucilo:

Art. 1º Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do §8º do artigo 117 do Regimento Interno, o prazo para o funcionamento da Corrissão de Assuntos Relevantes —CAR, instituída pela Resolução nº 1-L, do 01/02/2021, para desenvolver estudios para a revisido do Regimento Interno da Cámara Municipal. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 9º Sessão Extraordinária, de 28 de março de 2023.

RAFEL TANZI DE ARAÚJO

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Edição 1238 / Valor: R\$ R\$ 437,36







Corte - Coloração - Ondulação - Reflexo - escova mi-seen-plis - Manicure - Pedicure - Depilação ESTÉTICA - Facial, Corporal, Maquiagem Fone: 4712-4051

Rua Enrico Dell' Acqua, 359

REVISÃO DO FGTS (1999 A 2021)

REVISÃO APOSENTADORIAS-VIDATODA **JORGE RABELO DE MORAIS** OAB/SP 57.753

41 ANOS DE EXPERIÊNCIA Av. João Pessoa, 412, Centro-São Roque ©11-9.9772-7228



C.M.E.

13

S ADQUE